

# Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas 1º Quadrimestre / 2018

#### Termo de Colaboração

Termo de Colaboração:	Data assinatura:	Período de Vigência	Valor – R\$
TC n.º 6260/2017	31/03/2017	31/03/2017 a 30/09/2017	R\$ 271.726,38
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 a 31/03/2018	R\$ 271.726,38
Aditamento n.º 02/18	28/03/2018	01/04/2018 a 31/03/2019	R\$ 600.477,22
Período de Execução	Data apresentação	prestações:	
	Janeiro/18: 15/0	02/2018	
	Fevereiro/18: 13/0	3/2018	
Janeiro a Abril	Março/18: 06/0	04/2018	
2018	Abril/18: 08/0	05/2018	

Nome da Organização: Associação Lar São Francisco de Assis – Projeto "Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou"

Título do Projeto: "Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou"

Conforme Decreto Municipal Nº648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 90 idosos, através de um programa individualizado, de caráter preventivo e reabilitador com articulação e parceria com a rede de serviços municipais e técnicas de intervenção profissional focada em atenção à saúde pessoal, domestica, de apoio psicossocial e familiar, e interação com a comunidade. Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o abrigamento e institucionalização.

A Q



### Ações Programadas/ metas:

Atendimento domiciliar de 90 idosos em situação de dependência e semi dependência ou em condições de isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou ausentes, renda inferior a dois salários mínimos, oferecendo atividades desde os cuidados básicos de vida diária até articulação com a rede municipal (CREAS, CRAS, PSF/ESF, INSS, entre outros) de forma individualizada.

#### Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação qualitativa dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

#### Ações executadas:

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos permite apontar a quantidade e avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando trocas de experiências e orientações pertinentes sempre que necessário.

Além do atendimento individualizado de 90 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

A.C.



#### Cumprimento das metas:

JAN	%	FEV	%	MARÇO	%	ABRIL	%
91	101,1	91	101,1	93	103,3	97	107,7

O projeto atendeu média de 93 idosos (103,3%) no período avaliado, realizando média de 08 triagens, sendo 05 elegíveis e 03 não elegíveis aos critérios estabelecidos no plano de trabalho.

#### Alcance dos objetivos:

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no quadrimestre, houve superação das metas em relação ao dado quantitativo de forma plenamente satisfatória.

#### Resultados e seus Benefícios:

O Projeto realizou o atendimento de pessoas com idade acima de 60 anos em regime aberto e semi-aberto, objetivando a sua assistência e convívio social, reforçou a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, trazendo a promoção de autonomia e independência auxiliando as famílias evitando o asilamento dos idosos.

#### Efeitos da Parceria, referentes:

# a) Aos impactos econômicos ou sociais;

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Púbico. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a

a – SP

A Q



garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

## b) Ao grau de satisfação do público alvo; e

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

# c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexequível, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, com diminuição dos atendimentos e da qualidade dos serviços, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade e quantidade de atendimento à demanda.

#### Irregularidades apuradas:

Não houve

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

# Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao

A &



período de que trata a prestação de contas.

Execução Financeira (R\$):  DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS					
45.287,73	88.621.619.400.073	30/01/2018	45.287,70		
45.287,73	88.621.619.400.135	26/02/2018	45.287,70		
45.287,73	88.621.619.400.203	20/03/2018	45.287,73		
50.039,76	88.621.619.400.123	25/04/2018	43.829,22		
RECEITA CO	M APLICAÇÕES FINANCEIRAS D	OS REPASSES PÚBLICOS	0,00		
		TOTAL	179.692,35		
	RECURSOS PRÓPRIOS AP	LICADOS PELA ENTIDADE	536,77		

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$		
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Janeiro a Abril/18	97.659,57		
Encargos	Janeiro a Abril/18	46.720,41		
Provisionamento dissídio, férias e 13º salário	Janeiro a Abril/18	23.846,15		
Material de Consumo	Janeiro a Abril/18	9.600,00		
Serviços de Terceiros	Janeiro a Abril/18	10.189,45		
Tarifas bancárias	Janeiro a Abril/18	519,60		
	TOTAL DAS DESPESAS	188.535,18		
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		48.995,30		
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		6.726,86		
VALOR AUTORIZADO PARA A	APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	33.962,38		

O valor devolvido ao órgão concessor em 28/03/2018 de R\$ 6.726,86 (Seis mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), refere-se a sobra do repasse público efetuado para pagamento das despesas de março/2017, transferindo o referido valor para a Prefeitura Municipal, Banco do Brasil, agência 1741-8, c/c n.º 17.833-0.

Conforme Aditamento n.º 02/18 do Termo de Colaboração com a entidade, a municipalidade repassou no mês de Abril/18 o valor de R\$ 43.829,22 (quarenta e três mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) no dia 25/04/2018, entretanto o valor correto de repasse é de

A R



R\$ 50.039,76 (cinqüenta mil e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), assim, após verificação do equívoco foi repassado à entidade a diferença de R\$ 6.210,54 (seis mil e duzentos e dez reais e cinqüenta e quatro centavos), no início do mês de maio/18.

Com relação as tarifas bancárias a OSC tem ressarcido a conta do termo de colaboração com recursos próprios.

#### Parecer do gestor:

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 14 de maio de 2018.

PAULA HIROMI KAVADI

Diretora da Divisão de Políticas de Articulação Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor a aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.

LEONARDO DE MACEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso